

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 44/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023 CELEBRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA DURNI TRADE LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO DA EMPRESA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **DURNI TRADE LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.403.899/0001-70, sediado(a) na Av. Juvenal de Castro, 316 – Centro, em Horizonte/CE– CEP:62.880-162 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por JAASIEL SILVA ALENCAR – Sócio Administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20078759417, expedida pela (o) SSP/CE, e CPF nº 062.722.473-38, na forma constante no Processo original nº 23065.041115/2023-08, referente ao Processo de pedido de aditivo nº 23065.026231/2024-70, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 33/2023, assinado em 30 de novembro de 2023, com vigência a partir de 04/12/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO DA EMPRESA, contrato nº 33/2023, prorrogado por mais 12(doze) meses, firmado em 30 de novembro de 2023, conforme processo de pedido de Aditivo (Proc. nº 23065.026231/2024-70), onde constam: JUSTIFICATIVA e SOLICITAÇÃO da Gestão do contrato e o OFÍCIO de aceite da empresa contratada (**DURNI**) com a apresentação da nova documentação de ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DE ENDEREÇO DA EMPRESA; cujo objeto trata da contratação de serviços comuns de manutenção de nobreaks, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital- DL 28/2023.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA</u> – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, iniciando-se no dia **04 de dezembro de 2024** e encerrando-se no dia **04 de dezembro de 2025.** 

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO DA EMPRESA</u> – O contrato retro mencionado fica com a Razão Social da empresa contratada alterada da seguinte forma: de JAASIEL SILVA ALECAR, para **DURNI TRADE LTDA**; e seu endereço também fica alterado da seguinte forma: onde se lê, Avenida Clovis Matos, 1100 – Vicente Pizon, em Fortaleza/CE – CEP nº 60.182-250, **leia-se**, **Avenida Juvenal de Castro, 316 – Centro, em Horizonte/CE – CEP nº 62.880-162.** 

<u>CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL</u> - O Contrato apresenta o preço GLOBAL de R\$ 23.849,08 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos), e o valor MENSAL de R\$ 1.987,42 (um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), como ficou demonstrado através do Termo de Contrato nº 33/2023.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

<u>CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u> - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 17 de setembro de 2024

JOSEALDO TONHOLO
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

DURNI TRADE LTDA CONTRATADA